



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 60-B DE 2024

Apresentação: 16/07/2024 10:10:24.393 - CCJC
RDF 2 CCJC => PDL 60/2024
RDF n.2

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pacajus, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.102, de 2 de março de 2021, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação de Apoio aos Deficientes de Pacajus para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pacajus, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 9 de julho de 2024.

Deputado RICARDO AYRES
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246223785600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Ayres

